

Portaria nº HEMOMINAS/ADC.PRE nº. 417/2023

*Aprova Deliberação CEPCF nº. 01/2023, que define o Regimento Interno da Comissão de Ética Profissional e Conduta Funcional da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas.*

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição, estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e considerando o Decreto nº 46.664, de 06 de novembro de 2014, bem como as Deliberações vigentes do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais – Conset,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Deliberação CEPCF nº 01, de 11 de setembro de 2023, da Comissão de Ética Profissional e Conduta Funcional da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, que versa sobre o Regimento Interno da Comissão de Ética Profissional e Conduta Funcional, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE nº 282, de 29 de junho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

**Júnia Guimarães Mourão Cioffi**

Presidente da Hemominas



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente(a)**, em 04/10/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74614796** e o código CRC **7113DD10**.

**Referência:** Processo nº 2320.01.0013053/2023-67

SEI nº 74614796